

Plano de Transportes Escolares



2019-2020

INTRODUÇÃO

O concelho de Ponte de Lima localiza-se na região Norte e pertence ao distrito de Viana do Castelo. É constituído por 39 freguesias, com uma área de cerca de 321 km², delimitado a norte pelos concelhos de Paredes de Coura, Vila Nova de Cerveira e Arcos de Valdevez, a sul pelo concelho de Barcelos, a nascente pelos concelhos de Vila Verde, Ponte da Barca e parte de Arcos de Valdevez e para finalizar, a poente, pelos concelhos de Viana do Castelo e Caminha.

Integram o parque escolar público do concelho de Ponte de Lima: três escolas do 2.º e 3.º ciclos, uma escola do 3.º ciclo e secundário, uma escola do 2.º, 3.º ciclo e secundário e uma escola profissional. Ainda fazem parte 10 escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar (centros educativos), 04 escolas básicas do 1.º ciclo e 08 jardins de infância.

A área de influência do Plano de Transportes Escolares é o Município de Ponte de Lima e tendo em consideração as áreas pedagógicas de influência das escolas e a rede de transportes existentes. Também define anualmente os circuitos especiais de transportes escolares em função das necessidades dos alunos a transportar.

São abrangidos pelo transporte escolar todos os alunos do ensino básico e secundário, com o limite de idade até aos 18 anos completados até final do ano letivo em que se matriculam, que cumpram as condições previstas no artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 299/84, de 05 de setembro, que prevê a oferta de serviço de transporte em que a distância entre o local de residência e a escola seja superior a três ou quatro quilómetros, respetivamente sem ou com refeitório e respeitando as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação referentes ao processo de matrícula e encaminhamento escolar.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Compete à Autarquia assegurar, organizar e gerir a concessão dos transportes escolares aos alunos do concelho de Ponte de Lima, cumprindo o estabelecido nos seguintes diplomas:

- Decreto-lei n.º 299/84, de 5 de setembro - Regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controlo de funcionamento dos transportes escolares e demais alterações do Decreto-lei n.º 176/2012, de 02 de agosto de 2012;
- Portaria n.º 181/86, de 6 de maio - Estabelece os termos em que os estudantes do ensino secundário abrangidos pelo transporte escolar participarão nos respetivos custos;
- Lei n.º 13/2006, de 17 de abril - Transporte coletivo de crianças e demais alterações da Lei n.º 17-A/2006, de 26 de maio;

- Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro - Conselhos Municipais de Educação e Carta Educativa e demais alterações da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e Decreto-lei n.º 72/2015, de 11 de maio;
- Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março – Regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar;
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto e demais alterações da Lei n.º 65/2015, de 03 de julho - Regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos;
- Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

PROCEDIMENTOS

O Município de Ponte de Lima organiza e elabora anualmente o Plano de Transportes Escolares tendo em atenção a rede de transportes públicos e de acordo com a procura verificada em cada ano letivo. São ainda considerados no seu planeamento todos os intervenientes nesta área, nomeadamente Estabelecimentos de Ensino, Empresas de Transporte Público e Freguesias.

Os estabelecimentos de ensino colaborarão com o Município de Ponte de Lima no que respeita à preparação do Plano de Transportes Escolares, através da entrega dos dados necessários à sua elaboração, de acordo com as determinações do Decreto-lei n.º 299/84, de 05 de setembro.

As empresas de transporte público de passageiros que operam no concelho de Ponte de Lima facultam o preço dos bilhetes simples nos itinerários concessionados, a pedido da Autarquia.

Os transportes escolares funcionam unicamente durante os períodos letivos definidos pelo Ministério da Educação. O aluno beneficia apenas de viagem diária de ida e volta, entre o local da sua residência e o estabelecimento de ensino que frequenta.

PASSES ESCOLARES

A Autarquia assume o pagamento de 100% do valor do passe:

- Aos alunos que frequentam o ensino básico do 2.º e 3.º Ciclo,
- Aos alunos com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino secundário regular, conforme nova redação do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 299/84, de 05 de setembro, introduzida pelo artigo 15.º do Decreto-lei n.º 176/2012, de 02 de agosto.

- Aos alunos que frequentam o ensino secundário regular residentes em freguesias e lugares abrangidos pelo Subsídio de Montanha.

Comparticipa em 50% do valor do passe:

- Aos alunos que frequentam o ensino secundário regular,
- Aos alunos do ensino secundário regular a estudar fora da área da sua residência, desde que devidamente comprovada a não-existência de vaga, área ou curso com as mesmas opções e/ou especificações pretendidas pelo aluno na escola de encaminhamento, desde que frequentem estabelecimentos de ensino em que não procedam ao pagamento de qualquer mensalidade para transporte escolar e mediante autorização do Município de Ponte de Lima.

Os passes são pessoais, intransmissíveis e de emissão gratuita e apenas podem ser usados durante os períodos escolares nos trajetos residência/escola e escola/residência. Em caso de dano, inutilização ou extravio do passe, o aluno terá que pagar o valor estipulado para a emissão da respetiva segunda via. Aos alunos que não utilizem regularmente os transportes escolares, não são emitidos passes.

O pedido de passe escolar é efetuado no ato da inscrição (matrícula ou renovação de matrícula) do aluno no respetivo estabelecimento de ensino. É da responsabilidade dos estabelecimentos de ensino prestar as informações necessárias, recolher, analisar e verificar as fichas de inscrição de transporte escolar. Os estabelecimentos de ensino remetem ao Município de Ponte de Lima, até ao último dia útil do mês de agosto, cópias das fichas de inscrição dos alunos que solicitaram passe escolar.

Se no decurso do ano letivo se verificar mudança de residência que por si só altere a área de influência pedagógica, o Município de Ponte de Lima concederá, desde que existam itinerários compatíveis de transporte público, passe escolar unicamente até final do ano letivo.

Ficam excluídos do regime de transportes escolares os alunos que, por livre opção, escolham estabelecimentos de ensino que não seja o da respetiva área de residência, cabendo ao encarregado de educação ou ao aluno suportar os encargos com o transporte.

Situações excecionais devidamente fundamentadas, que não se enquadrem nas situações acima descritas, serão analisadas e objeto de decisão por parte do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competências delegadas.

CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES

Os circuitos especiais são gratuitos e, sempre que possível, assegurados por viaturas das Freguesias, mediante protocolo a celebrar com as mesmas e, esgotada essa possibilidade, por viaturas alugadas para o efeito através de concurso público. O encerramento de escolas e o subsequente reordenamento da rede escolar determinaram a necessidade de transporte dos alunos do 1.º ciclo para outros estabelecimentos de

ensino. Pretendendo assegurar a deslocação diária dos alunos para os respetivos estabelecimentos de ensino, mantêm-se no ano letivo 2019/2020 vários circuitos especiais para transporte de alunos para as Escolas Básicas do concelho.

Como a rede de transportes públicos do concelho não abrange ou serve convenientemente algumas localidades, continuam no ano letivo 2019/2020, diversos circuitos complementares para transporte escolar de alunos que frequentam Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos e Secundário e cuja distância entre a respetiva residência e os locais de paragem de autocarro é superior a 3km. Esta distância é definida entre a paragem de autocarro e a placa indicadora de localidade de residência do aluno. No caso de inexistência de placa, a distância é medida até ao primeiro número de porta da localidade e considerando o percurso mais curto.

REGRAS E DEVERES NA UTILIZAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS

Na utilização de circuitos especiais são observadas as seguintes regras.

Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

- O Município de Ponte de Lima envia aos estabelecimentos de ensino as fichas de inscrição durante o mês de janeiro;
- É da responsabilidade dos estabelecimentos de ensino a divulgação dos requisitos necessários junto dos encarregados de educação tendo em vista o cumprimento dos procedimentos para que os alunos possam beneficiar do transporte;
- O Serviço de Educação efetua a análise e avaliação das fichas e informa os estabelecimentos de ensino sobre quais os alunos que irão usufruir dos circuitos especiais.
- A listagem dos alunos que irão usufruir de transporte escolar apoiado pela Autarquia é remetida às entidades que asseguram os vários circuitos especiais.

Aos encarregados de educação compete:

- Respeitar o horário estabelecido para a partida e para a chegada da viatura. Se o aluno não se encontrar na paragem no horário estabelecido, a carrinha/autocarro prosseguirá, ficando o encarregado de educação responsável pelo seu transporte até ao estabelecimento de ensino;
- Indicar quem faz a entrega e a receção dos educandos no local de paragem. O/a vigilante do autocarro escolar poderá solicitar a identificação a quem receba a criança. Se não estiver ninguém a aguardar pela criança esta permanecerá no autocarro regressando ao estabelecimento de ensino, onde deverão os encarregados de educação dirigir-se.

Aos alunos compete respeitar as regras do transporte escolar:

- Colocar o cinto de segurança;
- Não ingerir qualquer tipo de alimento nas viaturas;

- Respeitar as orientações e recomendações do vigilante e motorista.
 - Caso as regras definidas não sejam cumpridas, poderá esta autarquia suspender o transporte do aluno.
- Os circuitos especiais efetuam-se de manhã (viagem de ida) e à tarde (viagem de regresso).

SUSPENSÃO OU ANULAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

O Município de Ponte de Lima pode suspender ou anular o transporte escolar dos alunos que:

- Deixem de frequentar o estabelecimento de ensino, reprovem por faltas, sejam suspensos (durante o período de suspensão) ou expulsos.
- Utilizem indevidamente ou de forma irresponsável os transportes, nomeadamente quando pratiquem atos de vandalismo.
- Durante o percurso da viagem desrespeitem as normas de segurança do transporte escolar e manifestem comportamentos agressivos para os demais utilizadores, desrespeitem as orientações e recomendações do vigilante e/ou motorista, colocando em causa a segurança do transporte.

OUTROS APOIOS

O Município de Ponte de Lima apoia, na sua totalidade, o passe de jovens portadores de deficiência residentes no concelho de Ponte de Lima que frequentam as várias unidades de reabilitação da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), nomeadamente Centro de Reabilitação de Ponte de Lima, Ponte da Barca e Viana do Castelo.

Por incompatibilidade de horários no transporte de carreira pública, é ainda assegurado através de circuito especial, o transporte de alguns jovens portadores de deficiência que frequentam o Centro de Reabilitação da APPACDM de Ponte de Barca, entre a sua residência e a Central de Camionagem em Ponte de Lima.

PREVISÃO DE ALUNOS A TRANSPORTAR E DESPESA

O presente Plano foi elaborado pelo Município de Ponte de Lima com base nos elementos fornecidos pelos agrupamentos, nas tabelas de preço dos bilhetes simples praticadas pelas empresas, encargos de anos anteriores com os circuitos especiais desenvolvidos pelas juntas ou adjudicados a empresas de transporte e considerando os dados do ano letivo em curso.

O número total de alunos que se prevê seja abrangido por este plano é de 2.298, assim distribuídos:

- 1.º ciclo – 572
- 2.º e 3.º ciclos – 1.211
- Secundário/regular – 487
- Outros (utentes dos polos da APPACDM) – 28

O custo total previsto para a Rede de Transportes Escolares é de 1 616 786,50 €, assim discriminado:

Carreiras públicas – 1 062 075,00 €

Circuitos especiais – 554 711,50 €

Os anexos que se seguem fazem parte integrante do presente Plano de Transportes Escolares.

NOTAS FINAIS

Conforme o estabelecido na alínea b), artigo 20.º, do Decreto-lei n.º 299/84, de 5 de setembro, devem-se tornar compatíveis os horários escolares com os da oferta dos transportes escolares. No entanto, o desfasamento de alguns horários, nomeadamente horário de entrada/saída no início da tarde, com um número muito reduzido de alunos a transportar em determinados percursos, origina constrangimentos aos alunos e às empresas.

Horários de funcionamento dos estabelecimentos de ensino (escolas sede)

EB António Feijó

Manhã – entrada: 08:30 horas / saída: 13:25 horas

Tarde – entrada: 13:30 horas / saída: 18:25 horas

EB S de Arcozelo

Manhã – entrada: 08:30 horas / saída: 13:25 horas

Tarde – entrada: 13:40 horas / saída: 16:55 horas

EBI de Freixo

Manhã – entrada: 08:30 horas / saída: 13:10 horas

Tarde – entrada: 13:15 horas / saída: 17:55 horas

EBI da Correlhã

Manhã – entrada: 08:30 horas / saída: 12:40 horas

Tarde – entrada: 12:40 horas / saída: 17:50 horas

Secundária de Ponte de Lima

Manhã – entrada: 08:30 horas / saída: 13:25 horas

Tarde – entrada: 13:35 horas / saída: 18:25 horas

O novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, estabelece o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das

obrigações de serviço público e respetiva compensação. Determina ainda que os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais e as comunidades intermunicipais são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica.

Neste contexto, a CIM Alto Minho encontra-se a elaborar o “Estudo para o Desenvolvimento de Soluções intermunicipais para a Coordenação dos Transportes”, cujo objetivo é desenvolver a proposta de rede de transporte público rodoviário que deverá servir os concelhos que integram a comunidade, e que deverá ser objeto de procedimentos concursais para a escolha de operador(es) de transportes.

Como até 03 de dezembro de 2019, todos os serviços públicos de transporte de passageiros abrangidos pelo Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros devem ser contratualizados de acordo com as regras estabelecidas pelo regulamento CE n.º 1370/2007 e Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, não foram incluídos no Plano de Transportes para o ano letivo 2019/2020, os horários e itinerários realizados pelas empresas de transporte.

Ponte de Lima, março de 2019

Nº Itinerario	Localidade Origem	Localidade Destino	Preço Unitário	Nº de Alunos Ensino		Custo Total
				Básico	Secundário	
Itinerario 0						
0	MATO	FREIXO	1,05 €	12	0	25,20 €
	CALVELO	FREIXO	1,45 €	26	0	75,40 €
	FRIASTELAS	FREIXO	1,45 €	18	0	52,20 €
	FOJO-LOBAL	FREIXO	2,30 €	8	0	36,80 €
	VILAR DAS ALMAS	FREIXO	1,90 €	16	0	60,80 €
	SANDIÃES	FREIXO	1,05 €	21	0	44,10 €
	POIARES	FREIXO	1,90 €	34	0	129,20 €
	FREIXO (PAÇÔ)	FREIXO	1,05 €	15	0	31,50 €
	VITORINO DOS PIÃES	FREIXO	1,90 €	43	0	163,40 €
	ARDEGÃO	FREIXO	1,05 €	7	0	14,70 €
	CABAÇOS	FREIXO	1,90 €	22	0	83,60 €
	GAIFAR	FREIXO	1,05 €	11	0	23,10 €
	NAVIÓ	FREIXO	1,45 €	11	0	31,90 €
	PONTE DE LIMA	CORRELHÃ	1,45 €	1	0	2,90 €
	FACHA	CORRELHÃ	2,10 €	57	0	239,40 €

Nº Itinerario	Localidade Origem	Localidade Destino	Preço Unitário	Nº de Alunos Ensino		Custo Total
				Básico	Secundário	
0	SEARA	CORRELHÃ	1,05 €	21	0	44,10 €
	CORRELHÃ	CORRELHÃ	1,05 €	2	0	4,20 €
	VITORINO DAS DONAS	CORRELHÃ	1,45 €	39	0	113,10 €
	FACHA INTERIOR	CORRELHÃ	1,45 €	16	0	46,40 €
	PONTE DE LIMA	PONTE DA BARCA	2,95 €	3	0	17,70 €
	RIBEIRA	PONTE DA BARCA	2,60 €	1	0	5,20 €
	ARCOZELO	PONTE DE LIMA	1,05 €	1	8	18,90 €
	SANTA COMBA	PONTE DE LIMA	1,45 €	1	2	8,70 €
	MOREIRA DO LIMA	PONTE DE LIMA	2,10 €	0	2	8,40 €
	S. PEDRO DE ARCOS	PONTE DE LIMA	1,90 €	0	3	11,40 €
	ESTORÃOS	PONTE DE LIMA	2,20 €	0	2	8,80 €
	BÁRRIO E CEPÕES	PONTE DE LIMA	2,20 €	0	9	39,60 €
	LABRUJA	PONTE DE LIMA	2,20 €	0	1	4,40 €
	REFOIOS DO LIMA	PONTE DE LIMA	2,20 €	0	3	13,20 €
	CALHEIROS	PONTE DE LIMA	2,10 €	1	4	21,00 €
	SANTA CRUZ DO LIMA	PONTE DE LIMA	2,20 €	7	6	57,20 €

Nº Itinerario	Localidade Origem	Localidade Destino	Preço Unitário	Nº de Alunos Ensino		Custo Total
				Básico	Secundário	
0	GANDRA	PONTE DE LIMA	2,10 €	48	18	277,20 €
	SERDEDELO	PONTE DE LIMA	2,10 €	16	5	88,20 €
	BEIRAL DO LIMA	PONTE DE LIMA	2,20 €	13	8	92,40 €
	GONDUFE	PONTE DE LIMA	2,20 €	13	4	74,80 €
	GEMIEIRA	PONTE DE LIMA	2,10 €	31	4	147,00 €
	RIBEIRA	PONTE DE LIMA	1,45 €	54	17	205,90 €
	BOALHOSA	PONTE DE LIMA	2,60 €	9	2	57,20 €
	MATO	PONTE DE LIMA	2,80 €	0	5	28,00 €
	CALVELO	PONTE DE LIMA	2,60 €	0	7	36,40 €
	ANAIS	PONTE DE LIMA	2,20 €	33	21	237,60 €
	QUEIJADA	PONTE DE LIMA	2,10 €	12	2	58,80 €
	REBORDÕES SOUTO	PONTE DE LIMA	2,10 €	51	13	268,80 €
	FEITOSA	PONTE DE LIMA	1,05 €	18	14	67,20 €
	FRIASTELAS	PONTE DE LIMA	2,60 €	0	8	41,60 €
	FOJO-LOBAL	PONTE DE LIMA	2,30 €	0	4	18,40 €
	REBORDÕES SANTA MARIA	PONTE DE LIMA	2,10 €	55	25	336,00 €

Nº Itinerario	Localidade Origem	Localidade Destino	Preço Unitário	Nº de Alunos Ensino		Custo Total
				Básico	Secundário	
0	VILAR DAS ALMAS	PONTE DE LIMA	3,20 €	0	3	19,20 €
	SANDIÃES	PONTE DE LIMA	3,35 €	0	1	6,70 €
	POIARES	PONTE DE LIMA	2,40 €	0	9	43,20 €
	FACHA	PONTE DE LIMA	2,10 €	0	23	96,60 €
	SEARA	PONTE DE LIMA	1,90 €	0	8	30,40 €
	CORRELHÃ	PONTE DE LIMA	1,45 €	0	56	162,40 €
	VITORINO DAS DONAS	PONTE DE LIMA	2,10 €	1	24	105,00 €
	BEIRAL DO LIMA (VILA CHÃ)	PONTE DE LIMA	2,40 €	1	1	9,60 €
	FACHA INTERIOR	PONTE DE LIMA	2,10 €	0	2	8,40 €
	FREIXO	PONTE DE LIMA	2,20 €	0	13	57,20 €
	FORNELOS	PONTE DE LIMA	1,90 €	64	30	357,20 €
	VITORINO DOS PIÃES	PONTE DE LIMA	2,30 €	0	21	96,60 €
	FONTÃO	PONTE DE LIMA	2,10 €	0	5	21,00 €
	LABRUJÓ	PONTE DE LIMA	2,60 €	0	1	5,20 €
	CABAÇOS	PONTE DE LIMA	2,40 €	0	8	38,40 €
	GAIFAR	PONTE DE LIMA	2,90 €	0	5	29,00 €

Nº Itinerario	Localidade Origem	Localidade Destino	Preço Unitário	Nº de Alunos Ensino		Custo Total
				Básico	Secundário	
0	NAVIÓ	PONTE DE LIMA	2,40 €	0	1	4,80 €
	S. PEDRO DE ARCOS	LANHESES	1,90 €	17	4	79,80 €
	FONTÃO	LANHESES	1,05 €	42	2	92,40 €
	PONTE DE LIMA	VIANA DO CASTELO	3,55 €	3	0	21,30 €
	MATO	VIANA DO CASTELO	3,50 €	1	0	7,00 €
	CALVELO	VIANA DO CASTELO	3,80 €	1	0	7,60 €
	POIARES	VIANA DO CASTELO	3,35 €	1	0	6,70 €
	FREIXO	VIANA DO CASTELO	3,55 €	4	0	28,40 €
	ARCOZELO	ARCOZELO	1,05 €	57	7	134,40 €
	MOREIRA DO LIMA	ARCOZELO	2,30 €	31	6	170,20 €
	SÁ	ARCOZELO	2,20 €	21	4	110,00 €
	ESTORÃOS	ARCOZELO	2,40 €	10	1	52,80 €
	VILAR DO MONTE	ARCOZELO	2,20 €	3	0	13,20 €
	CEPÕES	ARCOZELO	1,45 €	10	6	46,40 €
	LABRUJA	ARCOZELO	1,45 €	12	0	34,80 €
	REFOIOS DO LIMA	ARCOZELO	1,90 €	85	16	383,80 €

Nº Itinerario	Localidade Origem	Localidade Destino	Preço Unitário	Nº de Alunos Ensino		Custo Total
				Básico	Secundário	
0	CALHEIROS	ARCOZELO	1,45 €	50	10	174,00 €
	BRANDARA	ARCOZELO	1,45 €	11	0	31,90 €
	RENDUFE	ARCOZELO	2,40 €	1	1	9,60 €
	BÁRRIO	ARCOZELO	1,90 €	17	4	79,80 €
	CALHEIROS (LASTRAL)	ARCOZELO	2,20 €	1	0	4,40 €
	LABRUJÓ	ARCOZELO	2,20 €	3	1	17,60 €
Total :						6 069,00 €

Nº Itinerario	Localidade Origem	Localidade Destino	Preço Unitário	Nº de Alunos Ensino		Custo Total
				Básico	Secundário	
Itinerario 22 - CIRCUITO ESPECIAL: Vitorino das Donas - Escola Básica da Facha						
22	VITORINO DAS DONAS	FACHA - ESCOLA BÁSICA	81,00 €	30	0	81,00 €
Itinerario 23 - CIRCUITO ESPECIAL: Facha - Escola Básica da Facha						
23	FACHA	FACHA - ESCOLA BÁSICA	192,00 €	37	0	192,00 €
Itinerario 24 - CIRCUITO ESPECIAL: Seara - Escola Básica da Facha						
24	SEARA	FACHA - ESCOLA BÁSICA	63,00 €	25	0	63,00 €
Itinerario 25 - CIRCUITO ESPECIAL: Arcozele (Freiria/Sr.ª da Luz/Presas/Boavista) - Escola Básica de Arcozele						
25	ARCOZELO (Freiria/Sr Luz/Presas/Boavista)	ARCOZELO - ESCOLA BÁSICA	80,00 €	28	0	80,00 €
Itinerario 26 - CIRCUITO ESPECIAL: Labruja - Cepões (paragem (paragem circuito Bário e Cepões))						
26	LABRUJA	CEPÕES - PARAGEM AUTOCARRO	50,40 €	7	0	50,40 €
Itinerario 27 - CIRCUITO ESPECIAL: Calheiros - Escola Básica de Arcozele						
27	CALHEIROS	ARCOZELO - ESCOLA BÁSICA	67,84 €	20	0	67,84 €
Itinerario 28 - CIRCUITO ESPECIAL: Bário e Cepões - Escola Básica de Arcozele						
28	BÁRIO E CEPÕES	ARCOZELO - ESCOLA BÁSICA	106,00 €	43	0	106,00 €

Nº Itinerario	Localidade Origem	Localidade Destino	Preço Unitário	Nº de Alunos Ensino		Custo Total
				Básico	Secundário	
Itinerario 29 - CIRCUITO ESPECIAL: Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte - Cepões (paragem circuito Bárrio e Cepões)						
29	LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE	CEPÕES - PARAGEM AUTOCARRO	51,30 €	3	0	51,30 €
Itinerario 30 - CIRCUITO ESPECIAL: Brandara - Escola Básica de Refoios do Lima						
30	BRANDARA	REFOIOS DO LIMA - ESCOLA BÁSICA	18,00 €	3	0	18,00 €
Itinerario 31 - CIRCUITO ESPECIAL: Refoios do Lima - Escola Básica de Refoios do Lima						
31	REFOIOS DO LIMA	REFOIOS DO LIMA - ESCOLA BÁSICA	104,40 €	33	0	104,40 €
Itinerario 32 - CIRCUITO ESPECIAL: Fontão - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)						
32	FONTÃO	ESTORÃOS - ESCOLA BÁSICA DAS LAGOAS	166,40 €	24	0	166,40 €
Itinerario 33 - CIRCUITO ESPECIAL: Bertandos - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)						
33	BERTIANDOS	ESTORÃOS - ESCOLA BÁSICA DAS LAGOAS	80,00 €	8	0	80,00 €
Itinerario 34 - CIRCUITO ESPECIAL: Cabração e Moreira do Lima - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)						
34	CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA	ESTORÃOS - ESCOLA BÁSICA DAS LAGOAS	85,68 €	15	0	85,68 €
Itinerario 35 - CIRCUITO ESPECIAL: Estorãos - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)						
35	ESTORÃOS	ESTORÃOS - ESCOLA BÁSICA DAS LAGOAS	28,80 €	5	0	28,80 €

Nº Itinerario	Localidade Origem	Localidade Destino	Preço Unitário	Nº de Alunos Ensino		Custo Total
				Básico	Secundário	
Itinerario 36 - CIRCUITO ESPECIAL: S. Pedro d' Arcos - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)						
36	S. PEDRO DE ARCOS	ESTORÃOS - ESCOLA BÁSICA DAS LAGOAS	46,80 €	9	0	46,80 €
Itinerario 37 - CIRCUITO ESPECIAL: Santa Comba - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)						
37	SANTA COMBA	ESTORÃOS - ESCOLA BÁSICA DAS LAGOAS	61,20 €	9	0	61,20 €
Itinerario 38 - CIRCUITO ESPECIAL: Sá - Escola Básica das Lagoas (Estorãos)						
38	SÁ	ESTORÃOS - ESCOLA BÁSICA DAS LAGOAS	40,50 €	6	0	40,50 €
Itinerario 39 - CIRCUITO ESPECIAL: Beiral do Lima - Escola Básica da Gandra						
39	BEIRAL DO LIMA	GANDRA - ESCOLA BÁSICA	90,00 €	13	0	90,00 €
Itinerario 40 - CIRCUITO ESPECIAL: Gondufe - Escola Básica da Gandra						
40	GONDUFE	GANDRA - ESCOLA BÁSICA	75,60 €	5	0	75,60 €
Itinerario 41 - CIRCUITO ESPECIAL: Santa Cruz do Lima - Escola Básica da Gandra						
41	SANTA CRUZ DO LIMA	GANDRA - ESCOLA BÁSICA	100,00 €	7	0	100,00 €
Itinerario 42 - CIRCUITO ESPECIAL: Rebordões Santa Maria - Escola Básica da Feitosa						
42	REBORDÕES SANTA MARIA	FEITOSA - ESCOLA BÁSICA	80,00 €	16	0	80,00 €

Nº Itinerario	Localidade Origem	Localidade Destino	Preço Unitário	Nº de Alunos Ensino		Custo Total
				Básico	Secundário	
Itinerario 43 - CIRCUITO ESPECIAL: Fornelos e Queijada/Rebordões Souto - Escola Básica do Trovela (Fornelos)						
43	FORNELOS E QUEIJADA	FORNELOS - ESCOLA BÁSICA DO TROVELA	249,40 €	46	0	249,40 €
Itinerario 44 - CIRCUITO ESPECIAL: Anais - Escola Básica do Trovela (Fornelos)						
44	ANAIS	FORNELOS - ESCOLA BÁSICA DO TROVELA	80,81 €	34	0	80,81 €
Itinerario 45 - CIRCUITO ESPECIAL: Gemieira/Serdedelo - Escola Básica da Ribeira						
45	GEMIEIRA/SERDEDELO	RIBEIRA - ESCOLA BÁSICA	112,00 €	21	0	112,00 €
Itinerario 46 - CIRCUITO ESPECIAL: Boalhosa - Escola Básica da Ribeira						
46	BOALHOSA	RIBEIRA - ESCOLA BÁSICA	61,20 €	7	0	61,20 €
Itinerario 47 - CIRCUITO ESPECIAL: Friastelas - Escola Básica de Freixo						
47	FRIASTELAS	FREIXO - ESCOLA BÁSICA	108,00 €	17	0	108,00 €
Itinerario 48 - CIRCUITO ESPECIAL: Ardegão, Freixo (Paçô) e Mato - Escola Básica de Freixo						
48	ARDEGÃO, FREIXO E MATO	FREIXO - ESCOLA BÁSICA	97,20 €	12	0	97,20 €
Itinerario 49 - CIRCUITO ESPECIAL: Gaifar, Sandiães e Vilar das Almas - Escola Básica de Freixo						
49	GAIFAR, SANDIÃES E VILAR ALMAS	FREIXO - ESCOLA BÁSICA	180,00 €	21	0	180,00 €

Nº Itinerario	Localidade Origem	Localidade Destino	Preço Unitário	Nº de Alunos Ensino		Custo Total
				Básico	Secundário	
Itinerario 50 - CIRCUITO ESPECIAL: Calvelo - Escola Básica de Freixo						
50	CALVELO	FREIXO - ESCOLA BÁSICA	98,10 €	26	0	98,10 €
Itinerario 51 - CIRCUITO ESPECIAL: Navió e Vitorino dos Piães, Cabaços e Fojo Lobal - Escola Básica de Vitorino de Piães						
51	NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES	VITORINO DOS PIÃES - ESCOLA BÁSICA	155,00 €	25	0	155,00 €
Itinerario 52 - CIRCUITO ESPECIAL: Estorãos (Mãos e Cerquido) - Estorãos (Igreja/paragem autocarro)						
52	ESTORÃOS (Mãos e Cerquido)	ESTORÃOS (IGREJA)	18,00 €	3	0	18,00 €
Itinerario 53 - CIRCUITO ESPECIAL: Refoios do Lima (Vacariça/Bemposta/S. Mamede) - Refoios do Lima (Tourão)						
53	REFOIOS (Vacariça/Bemposta/S.Mamede)	REFOIOS DO LIMA (TOURÃO)	45,00 €	9	0	45,00 €
Itinerario 54 - CIRCUITO ESPECIAL: Ranhados (Refoios do Lima) - EB de Refoios do Lima						
54	REFOIOS DO LIMA (RANHADOS)	REFOIOS DO LIMA - ESCOLA BÁSICA	14,40 €	4	0	14,40 €
Itinerario 55 - CIRCUITO ESPECIAL: Cabração - Moreira do Lima (Outeiro)						
55	CABRAÇÃO	MOREIRA DO LIMA (OUTEIRO)	30,00 €	1	0	30,00 €
Itinerario 56 - CIRCUITO ESPECIAL: Moreira do Lima (Felgueiras) - Moreira do Lima (Outeiro)						
56	MOREIRA DO LIMA (FELGUEIRAS)	MOREIRA DO LIMA (OUTEIRO)	15,00 €	1	0	15,00 €

Nº Itinerario	Localidade Origem	Localidade Destino	Preço Unitário	Nº de Alunos Ensino		Custo Total
				Básico	Secundário	
Itinerario 57 - CIRCUITO ESPECIAL: Calheiros (Lastral/Esmorigo) - Calheiros (Rua de Calheiros)						
57	CALHEIROS (LASTRAL/ESMORIGO)	CALHEIROS/Rua de Calheiros	27,00 €	1	0	27,00 €
Itinerario 59 - CIRCUITO ESPECIAL: Bertandos/Santa Comba (Fontão/Arcos) - EB S de Arcozelo						
59	FONTÃO/ARCOS/BERTIANDOS/S.COMBA	ARCOZELO (EB S)	90,00 €	20	8	90,00 €
Itinerario 60 - CIRCUITO ESPECIAL: Fontão/Arcos (Bertandos/Santa Comba) - EB S de Arcozelo						
60	FONTÃO/ARCOS/BERTIANDOS/S.COMBA	ARCOZELO (EB S)	80,00 €	20	8	80,00 €
Itinerario 61 - CIRCUITO ESPECIAL: Entre CABAÇOS/CORRELHÃ (de 2.ª a 6.ª feira)/VILAR DAS ALMAS (2.ª feira de manhã e 6.ª feira à tarde) e a Central de Camio						
61	CABAÇOS/CORRELHÃ/VILAR DAS ALMAS	CENTRAL DE CAMIONAGEM	39,75 €	4	0	39,75 €
					Total :	3 169,78 €

Serviços de Transportes Escolares

Transportes Públicos

Distrito de Viana do Castelo

Concelho de Ponte de Lima

Ano Lectivo

2019/2020

Nº Itinerario	Custo Total Diario	Nº Dias	Custo Anual	Quotização Mensal / Alunos	Nº Meses	Comparticipação Anual/ Aluno	Comparticipação Anual / IASE
0	6 069,00 €	175	1 062 075,00 €	20 307,10 €	9	182 763,90 €	879 311,10 €
Total :	6 069,00 €		1 062 075,00 €	20 307,10 €		182 763,90 €	879 311,10 €

Nº Itinerario	Custo Total Diario	Nº Dias	Custo Anual	Quotização Mensal / Alunos	Nº Meses	Comparticipação Anual/ Aluno	Comparticipação Anual / IASE
22	81,00 €	175	14 175,00 €	0,00 €	9	0,00 €	14 175,00 €
23	192,00 €	175	33 600,00 €	0,00 €	9	0,00 €	33 600,00 €
24	63,00 €	175	11 025,00 €	0,00 €	9	0,00 €	11 025,00 €
25	80,00 €	175	14 000,00 €	0,00 €	9	0,00 €	14 000,00 €
26	50,40 €	175	8 820,00 €	0,00 €	9	0,00 €	8 820,00 €
27	67,84 €	175	11 872,00 €	0,00 €	9	0,00 €	11 872,00 €
28	106,00 €	175	18 550,00 €	0,00 €	9	0,00 €	18 550,00 €
29	51,30 €	175	8 977,50 €	0,00 €	9	0,00 €	8 977,50 €
30	18,00 €	175	3 150,00 €	0,00 €	9	0,00 €	3 150,00 €
31	104,40 €	175	18 270,00 €	0,00 €	9	0,00 €	18 270,00 €
32	166,40 €	175	29 120,00 €	0,00 €	9	0,00 €	29 120,00 €
33	80,00 €	175	14 000,00 €	0,00 €	9	0,00 €	14 000,00 €

Nº Itinerario	Custo Total Diario	Nº Dias	Custo Anual	Quotização Mensal / Alunos	Nº Meses	Comparticipação Anual/ Aluno	Comparticipação Anual / IASE
34	85,68 €	175	14 994,00 €	0,00 €	9	0,00 €	14 994,00 €
35	28,80 €	175	5 040,00 €	0,00 €	9	0,00 €	5 040,00 €
36	46,80 €	175	8 190,00 €	0,00 €	9	0,00 €	8 190,00 €
37	61,20 €	175	10 710,00 €	0,00 €	9	0,00 €	10 710,00 €
38	40,50 €	175	7 087,50 €	0,00 €	9	0,00 €	7 087,50 €
39	90,00 €	175	15 750,00 €	0,00 €	9	0,00 €	15 750,00 €
40	75,60 €	175	13 230,00 €	0,00 €	9	0,00 €	13 230,00 €
41	100,00 €	175	17 500,00 €	0,00 €	9	0,00 €	17 500,00 €
42	80,00 €	175	14 000,00 €	0,00 €	9	0,00 €	14 000,00 €
43	249,40 €	175	43 645,00 €	0,00 €	9	0,00 €	43 645,00 €
44	80,81 €	175	14 141,75 €	0,00 €	9	0,00 €	14 141,75 €
45	112,00 €	175	19 600,00 €	0,00 €	9	0,00 €	19 600,00 €

Nº Itinerario	Custo Total Diario	Nº Dias	Custo Anual	Quotização Mensal / Alunos	Nº Meses	Comparticipação Anual/ Aluno	Comparticipação Anual / IASE
46	61,20 €	175	10 710,00 €	0,00 €	9	0,00 €	10 710,00 €
47	108,00 €	175	18 900,00 €	0,00 €	9	0,00 €	18 900,00 €
48	97,20 €	175	17 010,00 €	0,00 €	9	0,00 €	17 010,00 €
49	180,00 €	175	31 500,00 €	0,00 €	9	0,00 €	31 500,00 €
50	98,10 €	175	17 167,50 €	0,00 €	9	0,00 €	17 167,50 €
51	155,00 €	175	27 125,00 €	0,00 €	9	0,00 €	27 125,00 €
52	18,00 €	175	3 150,00 €	0,00 €	9	0,00 €	3 150,00 €
53	45,00 €	175	7 875,00 €	0,00 €	9	0,00 €	7 875,00 €
54	14,40 €	175	2 520,00 €	0,00 €	9	0,00 €	2 520,00 €
55	30,00 €	175	5 250,00 €	0,00 €	9	0,00 €	5 250,00 €
56	15,00 €	175	2 625,00 €	0,00 €	9	0,00 €	2 625,00 €
57	27,00 €	175	4 725,00 €	0,00 €	9	0,00 €	4 725,00 €

Nº Itinerario	Custo Total Diario	Nº Dias	Custo Anual	Quotização Mensal / Alunos	Nº Meses	Comparticipação Anual/ Aluno	Comparticipação Anual / IASE
59	90,00 €	175	15 750,00 €	15 840,00 €	9	142 560,00 €	-126 810,00 €
60	80,00 €	175	14 000,00 €	14 080,00 €	9	126 720,00 €	-112 720,00 €
61	39,75 €	175	6 956,25 €	0,00 €	9	0,00 €	6 956,25 €
Total :	3 169,78 €		554 711,50 €	29 920,00 €		269 280,00 €	285 431,50 €

Serviços de Transportes Escolares

Distrito de Viana do Castelo

Concelho de Ponte de Lima

Ano Lectivo: 2019/2020

PARECER:

DESPACHO:

Tipo de Transporte	Nº de Escolas Abrangidas	Nº de Alunos Transportados	Nº de Linhas	Nº de Veículos	Custo Anual Previsto da Rede	Custo Total Aluno/ Ano	Comparticipação Alunos/ Ano	Comparticipação IASE/ Ano	Comparticipação IASE/ Aluno/ Ano
Circuitos Complementares	11	634	39		554 711,50 €	874,94 €	269 280,00 €	285 431,50 €	450,21 €
Transportes Públicos	6	1664			1 062 075,00 €	638,27 €	182 763,90 €	879 311,10 €	528,43 €
	17	2298	39		1 616 786,50 €	1 513,21 €	452 043,90 €	1 164 742,60 €	978,64 €